

# Ranking de Notícias: Número de inquéritos em aberto foi destaque na ConJur

12/01/2013

O Brasil tem mais de 3,8 milhões de inquéritos policiais ou notícias-crime sem conclusão, o equivalente a 72% do total de inquéritos recebidos pelas Promotorias e Procuradorias estaduais e federais, informou reportagem publicada pela *ConJur*, na quinta-feira (10/1). Os dados são do relatório *Ministério Público — Um retrato*, que mostra números inéditos sobre a atuação dos Ministérios Públicos estaduais e da União. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## Nomeação garantida

Candidato aprovado em concurso público para cadastro de reserva tem direito à nomeação se, dentro do prazo de validade do concurso, houver o surgimento de vagas para o cargo disputado. O entendimento foi fixado pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em sua última sessão de julgamento do ano passado. O relator do recurso, ministro Mauro Campbell, afirmou que o candidato reserva tem direito de ser nomeado independentemente dos motivos pelos quais as novas vagas foram abertas. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## Letras maiúsculas

No entendimento da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul os magistrados têm de aceitar petições digitadas integralmente com letras maiúsculas. Isso porque não existe convenção de que o emprego da "caixa alta", do negrito, do sublinhado ou da alternância entre o tamanho da fonte em que foi redigido o texto vá sugerir "gritos" ou desrespeito às partes ou ao juízo. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## ESPECIAIS

### Entrevista do domingo

Entrevistado pela revista **Consultor Jurídico**, o ministro do Superior Tribunal de Justiça **Luis Felipe Salomão**, afirma que as empresas transferiram seu call center para o judiciário. Para ele o papel da Corte foi desvirtuado por "um sistema recursal anárquico" que transformou o tribunal em terceira instância e o impede de cumprir a contento sua missão de uniformizar a interpretação da legislação federal no país. O ministro entende que utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos, para evitar que todo litígio seja levado ao Judiciário, é o caminho para dar efetividade à Justiça. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Coluna da Semana

O advogado e professor **Pierpaolo Cruz Bottini**, em sua coluna *Direito de Defesa*, intitulada *Deixem em paz o princípio da presunção de inocência*, que foi ao ar na terça-feira (8/1), informa que várias leis ou projetos de lei afetam a regra do princípio da inocência, sempre calcados no

argumento de que o respeito à disposição constitucional aumenta a impunidade e enfraquece a política criminal, em especial nos casos de réus acusados de delitos graves. Para ele, a redução da impunidade não está atrelada ao enfraquecimento das garantias constitucionais. “Ela passa pela racionalização do processo penal, pelo desenvolvimento de sistemas de inteligência policial, pelo cuidado das autoridades em evitar nulidades que atrasam a persecução. Existem várias formas de conferir eficiência ao sistema penal sem abrir mão dos preceitos e garantias construídos pelo tempo”. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

---

### Artigo da Semana

O advogado e professor **Carlos Eduardo Rios do Amaral** afirma em artigo publicado na quarta-feira (9/1) que é inconstitucional a legislação paulista que proíbe policiais militares de socorrer vítimas de crimes. O advogado cita o dispositivo do Código Penal que trata da omissão de socorro, que segundo ele encontra fundamento no constitucional da dignidade da pessoa humana. “A ninguém, quanto mais a uma autoridade pública, é dado assistir passivamente ao martírio de uma vítima, quando possível socorrê-la, mormente no caso de demora excessiva da chegada da equipe do Samu”, afirma. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

---

### Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 302 mil visitas e teve 198 mil visualizações de página na semana de 4 a 10 de janeiro de 2013. A terça-feira (8/1) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 57 mil visitas.

O texto mais lido, com 7,1 mil visitas, foi a reportagem do Rodrigo Haidar sobre a decisão 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que entendeu que candidato aprovado em concurso público para cadastro de reserva tem direito à nomeação se, dentro do prazo de validade do concurso, houver o surgimento de vagas para o cargo disputado. *Clique [aqui](#) para ler.*

O segundo mais lido, com 5,9 mil visitas, é a reportagem do Elton Bezerra que trata da decisão que condenou uma mulher que processou a Globo por litigância de má-fé por alterar a verdade dos fatos. A mulher, que concedeu alegremente uma entrevista à emissora em uma reportagem sobre uso de cartões de crédito, recorreu à Justiça contra a Globo alegando que tinha sido filmada sem perceber e que foi prejudicada com a exibição de imagens inasivas à sua privacidade. A juíza entendeu que suas alegações não correspondia ao que realmente ocorreu e a condenou por litigância de má-fé. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

### AS 10 MAIS LIDAS

[Aprovado para cadastro de reserva tem direito a nomeação](#)

[Mulher é condenada por faltar com a verdade](#)

[Derrota não gera dever de advogado indenizar cliente](#)

[Petição escrita em letras maiúsculas não agride juízo](#)

[“Empresas transferiram seu call center para o Judiciário”](#)

[Banca pequena se destaca se fizer o que é preciso](#)

[Aumento de salários do STF desagradou magistrados](#)

[Deixem em paz o princípio da presunção de inocência](#)



## O processo eletrônico e os novos hermeneutas – parte I

### Franqueamento da jurisdição? Processo eletrônico Parte II

---

#### Comentário da Semana

Sobre as críticas do colunista Lênio Streck ao processo eletrônico, feitas na coluna *Senso Incomum*, com o título *O processo eletrônico e os novos hermeneutas – Parte I*, PedroPCP comentou: "Caro Lênio, hoje discordo de sua coluna... durante meu período de estágio trabalhei no TJ-SP e tive o desprazer de conhecer o caos gerado pelo processo físico (vulgo "de papel")... além dos tradicionais problemas com transporte (seja dos fóruns aos Tribunais, seja dos acervos aos gabinetes) e armazenamento (seja nos gabinetes, seja no acervo), também há inúmeros outros problemas, como os oriundos da má conservação dos autos e do emprego de mão de obra qualificada em atividades artesanais. Ao menos em SP é comum visitar gabinetes repletos de paredes de papel, que além de acumular ácaro, traças, dentre outras mazelas prejudiciais à saúde, diminuem a área disponível para acomodação dos funcionários. Para ser sucinto, ser contra o processo eletrônico é tapar os olhos para as despesas com deslocamento dos autos físicos (que nem vou me dar ao trabalho de listar), para os problemas de saúde causados pelo acúmulo de papel, para a falta de espaço físico nos Tribunais. Enfim, o processo eletrônico pode não ser a melhor ferramenta já inventada, mas é milhões de vezes melhor do que o sistema anterior. Só não pensa assim quem nunca teve que carregar 30 volumes de papel nas costas, quem nunca teve que "trabalhar" espremido em sua mesa, sufocado pelas alergias, quem nunca teve que caçar "o" volume perdido, quem nunca teve que enumerar 1.000 folhas em um dia. Quanto às dificuldades decorrentes do emprego de tecnologias, não é nada que a própria evolução tecnológica não possa lidar. Me parece, admirado colunista, que o medo da mudança ofuscou o verdadeiro problema". *Clique [aqui](#) para ler.*

---

#### AS MANCHETES DA SEMANA

Juíza diz para Ministério Público não entrar em rinha política  
País tem 3,8 milhões de inqueritos sem conclusão, aponta CNMP  
Lei que reajusta salários do STF desagrade magistrados  
Carf derruba tributação de lucros da Gerdau no exterior  
Por faltar com a verdade, mulher é condenada por má-fé  
Regra de preço de transferência tem brechas sobre commodities  
Derrota em processo não obriga advogado a indenizar cliente  
"Empresas transferiram seu call center para o Judiciário"  
Sem documento inequívoco, não há prova de falsidade ideológica  
Inqueritos de homicídios sem conclusão somam 85,6 mil

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-jan-12/ranking-noticias-numero-inqueritos-aberto-foi-destaque-conjur/>